



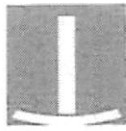
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1379/2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções de nº 18, de 14 de dezembro de 2009, e de nº 4, de 26 de janeiro de 2011, ambas da colenda Corte Especial, e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º O Plantão Judiciário do Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva da Corte Especial, será realizado por desembargador integrante do colegiado e obedecerá à seguinte escala, segundo semestre de 2017:

Item	Semana	Desembargador	Telefone
1	3 a 10.7.2017	NEY TELES DE PAULA	9294-4498
2	10 a 17.7.2017	KISLEU DIAS MACIEL FILHO	9294-4498
3	17 a 24.7.2017	JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA	9294-4498
4	24 a 31.7.2017	NELMA BRANCO FERREIRA PERILO	9294-4498
5	31.7 a 7.8.2017	CARLOS ESCHER	9294-4498
6	7 a 14.8.2017	LEOBINO VALENTE CHAVES	9294-4498
7	14 a 21.8.2017	JEOVÁ SARDINHA DE MORAES	9294-4498
8	21 a 28.8.2017	FAUSTO MOREIRA DINIZ	9294-4498
9	28.8 a 4.9.2017	CARLOS ALBERTO FRANÇA	9294-4498
10	4 a 11.9.2017	FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE	9294-4498
11	11 a 18.9.2017	AMARAL WILSON DE OLIVEIRA	9294-4498
12	18 a 25.9.2017	ELIZABETH MARIA DA SILVA	9294-4498
13	25.9 a 2.10.2017	NICOMEDES DOMINGOS BORGES	9294-4498
14	2 a 9.10.2017	ITAMAR DE LIMA	9294-4498



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Presidência

15	9 a 16.10.2017	JEOVÁ SARDINHA DE MORAIS	9294-4498
16	16 a 23.10.2017	LEOBINO VALENTE CHAVES	9294-4498
17	23 a 30.10.2017	AMARAL WILSON DE OLIVEIRA	9294-4498
18	30.10 a 6.11.2017	NELMA BRANCO FERREIRA PERILO	9294-4498
19	6 a 13.11.2017	CARLOS ESCHER	9294-4498
20	13 a 20.11.2017	KISLEU DIAS MACIEL FILHO	9294-4498
21	20 a 27.11.2017	NEY TELES DE PAULA	9294-4498
22	27.11 a 4.12.2017	FAUSTO MOREIRA DINIZ	9294-4498
23	4 a 11.12.2017	CARLOS ALBERTO FRANÇA	9294-4498
24	11 a 18.12.2017	FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE	9294-4498
25	18 a 25.12.2017	JOÃO WALDECK FÉLIX DE SOUSA	9294-4498
26	25.12 a 1º.01.2018	ELIZABETH MARIA DA SILVA	9294-4498
27	1º a 8.01.2018	NICOMEDES DOMINGOS BORGES	9294-4498
28	8 a 15.01.2018	ITAMAR DE LIMA	9294-4498

Art. 2º No caso de afastamento do desembargador no período da escala de plantão, por motivo de férias ou licença para tratamento de saúde, atuará o desembargador convocado para substituí-lo na Corte Especial.

Art. 3º O servidor e o oficial de justiça escalados, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 4/2011, ficarão à disposição do desembargador plantonista.

Art. 4º O plantão semanal inicia-se às 18h1min da segunda-feira e encerra-se às 7h59min da segunda-feira seguinte.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de junho de 2017, 129º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

Dec 354/chaa

Av. Assis Chateaubriand n. 195, Setor Oeste, Goiânia-GO. Telefone: 62.3216.2000 – CEP 74.130-012